

INDICAÇÃO

Indica serviço de limpeza em meio-fio na Rua Jornalista Caramuru de Campos Maciel, n.º 326, Bairro Cpa II - Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se sem a devida infraestrutura de meio-fio, o que prejudica a mobilidade urbana, coloca em risco a segurança dos pedestres e compromete a drenagem das águas pluviais.

Além disso, a instalação de meio-fio é essencial para delimitar a pista de rolamento, conter a erosão do pavimento e melhorar o escoamento da água das chuvas, contribuindo para a conservação da via.

Diante disso, solicita-se providências urgentes para a execução da obra, promovendo dignidade, acessibilidade e segurança à população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de junho de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

